

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**  
**FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL**  
**COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO**  
**DE CULTIVARES**

**AVISO**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de Impatiens Nova Guiné (Impatiens New Guinea Group), denominada Balbouvimp, com titularidade requerida pela empresa Ball Horticultural Company, dos Estados Unidos da América, protocolizado sob o nº 21806.000139/2016-23 de 20/06/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

3. Cultivar de CRAVO (Dianthus L.), denominada KLEDG17301, om titularidade requerida por Nils Klemm, Alemanha, protocolizado sob o nº 21806.000016/2018-54 de 21/02/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

8. Cultivar de LÍRIO DA PAZ (Spathiphyllum Schott), denominada SPANOVA, com titularidade requerida pela empresa Nubilus B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000148/2018-86, de 28/06/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 01/11/2014, com a denominação SPANOVA.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumosagropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar> ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, Sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador do SNPC